



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 02/2020
DE 06 DE JANEIRO DE 2.020

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
20 / 01 / 2020
Dyilson

"Nomeia os servidores para integrar, pelo prazo de dois anos, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso."

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, considerando ainda o que o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

I - Presidente: ENI TEREZINHA DA SILVA;

II - Secretário: CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO;

II - Membro: ELISA LAURENT TIGRE BIANCHESSI.

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores na Secretaria Administrativa, sua alteração e cancelamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando necessário, da Advogada, Dra. Angélica Liese Leobet.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.

Art. 5º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados pela Secretária da Comissão.

Art. 6º - O prazo de mandato da Comissão será de um ano.

Art. 7º - Esta Portaria revoga a Portaria de nº 009/2019.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2.020.


Gilmar Miranda
Presidente

CPF: 012.149.551-50 CPF: 013.062.331-86

Nome: **Dionir Adriano Contreira**

CPF nº 027.233.551-79

Fiscal de Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº 02/2020****PORTARIA Nº 02/2020****DE 06 DE JANEIRO DE 2.020**

“Nomeia os servidores para integrar, pelo prazo de dois anos, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso.”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, considerando ainda o que o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Constituição Federal nº 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

I - Presidente: ENI TEREZINHA DA SILVA;

II - Secretário: CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO;

II - Membro: ELISA LAURENT TIGRE BIANCHESSI.

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores na Secretaria Administrativa, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando necessário, da Advogada, Dra. Angélica Liese Leobet.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.

Art. 5º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados pela Secretária da Comissão.

Art. 6º - O prazo de mandato da Comissão será de um ano.

Art. 7º - Esta Portaria revoga a Portaria de nº 009/2019.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2.020.

Gilmar Miranda

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº 72/2019 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA PARA O RECESSO PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 72/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA PARA O RECESSO PARLAMENTAR.

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO REPRESENTATIVA PARA O RECESSO PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Confresa/MT, no período de 19/12 a 02/02/2020, assim constituída:

PRESIDENTE - UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA - JANETE MORAIS RODRIGUES

MEMBRO - VANDERLEI MARTINS DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa- MT, aos 19 de Dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 233/2019 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR VILSON PIETROBOM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR VILSON PIETROBOM.

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação da Vereadora Marli Lima Ferreira Martins;

§ Ser um dos pioneiros do Município;

§ Sua contribuição na Emancipação do Município de Confresa;

§ Serviços voluntários na Igreja Nossa Senhora Aparecida;

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido ao senhor **VILSON PIETROBOM**, título de Cidadão Honorífico Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 19 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/2019 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR CARPEGIANE MENDES ALENCAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR CARPEGIANE MENDES ALENCAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação da Vereadora Marli Lima Ferreira Martins;

§ As contribuições para o desenvolvimento de Confresa;

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido ao senhor **CARPEGIANE MENDES ALENCAR**, título de Cidadão Honorífico Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças - MT, 26 de Dezembro de 2019.

MARIA OLIVIECKI COIATELLI
PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGER/BARRA

REUBER BONFIM OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO CONSULTIVO

AGER/BARRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 E COTEJO DOS ENVELOPES DE Nº 01

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019.

TIPO: Técnica e preço

A Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, de posse do julgamento das propostas técnicas, realizada por subcomissão técnica e após julgar os recursos interpostos pelas licitantes participantes desta Tomada de Preços, torna público que fará abertura dos envelopes de nº 02 Plano de Comunicação Identificado para Cotejo dos envelopes de nº 01 – Plano de Comunicação não identificado.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas correspondentes ao estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação com o objetivo de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Câmara Municipal de Água Boa-MT.

Data: 13/01/2020

Horário: 08 horas – horário local (mesmo de Brasília)

Água Boa – MT, 07 de janeiro de 2020.

Joziane Martins Bento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2020
DE 06 DE JANEIRO DE 2.020

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, considerando ainda o que o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Licitação:

Art. 1º - Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de

I - Presidente: ENI TEREZINHA DA SILVA;
II - Secretário: CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO;
III - Membro: ELISA LAURENT TIGRE BIANCHETTI.

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores na Secretaria Administrativa, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando necessário, da Advogada, Dra. Angélica Liese Leobet.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.

Art. 5º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados pela Secretária da Comissão.

Art. 6º - O prazo de mandato da Comissão será de um ano.

Art. 7º - Esta Portaria revoga a Portaria de nº 009/2019.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2.020.

Gilmar Miranda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº. 001/2020

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL."

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente com a finalidade proceder ao controle e averiguação do Patrimônio da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda. Parágrafo Único - A Comissão de que trata este artigo, exercerá suas atribuições durante o presente exercício, a partir desta data.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: ADRIANA DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIO: FABIANA SOUZA DE JESUS
MEMBRO: ANDRÉ DOS SANTOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2020.

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 001/2020

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL."

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente com a finalidade proceder ao controle e averiguação do Patrimônio da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata este artigo, exercerá suas atribuições durante o presente exercício, a partir desta data.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: ADRIANA DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIO: FABIANA SOUZA DE JESUS
MEMBRO: ANDRÉ DOS SANTOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2020.

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 003/2020

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCEDER ÀS LICITAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL."